PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9211 — Transdigm Group/Esterline Technologies)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 57/14)

1. Em 4 de fevereiro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Transdigm Group Incorporated («Transdigm», EUA),

— Esterline Technologies Corporation («Esterline», EUA)

A Transdigm adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Esterline.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 10 de outubro de 2018.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Transdigm: conceção, produção e fornecimento de componentes, sistemas e subsistemas de engenharia aeroespacial. Os seus produtos são utilizados em aeronaves comerciais e militares.

— Esterline: conceção, fabrico e comercialização de produtos de alta tecnologia, destinados principalmente a clientes das indústrias aeroespacial e de defesa. Os seus produtos são também utilizados, entre outros, nos setores ferroviário, médico e dos jogos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9211 — Transdigm Group/Esterline Technologies

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).